



DECRETO Nº 0102 DE 05 DE JULHO DE 2022

“Institui os núcleos urbanos informal para fins de regularização fundiária nas modalidades de Interesse Social (Reurb – S), Interesse Específico (Reurb – E) e na espécie Inominada (Reurb – I).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 30, inciso VIII da Constituição Federal, no art. 9º e seguintes da Lei Federal nº 13.465/2017, e na Lei Municipal nº 1493 de 2020 e,

CONSIDERANDO a existência de grande número de núcleos urbanos irregulares na cidade, de seus problemas registraís, sociais, urbanísticos e ambientais decorrentes da falta de regularização fundiária;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária urbana e rural, que favorece as ações do poder público municipal e dos demais Entes;

CONSIDERANDO a premente necessidade de se normatizar, no âmbito administrativo municipal, os procedimentos de regularização fundiária de interesse social e específico;

CONSIDERANDO o artigo da 10 da Lei Ordinária Municipal nº 1493/2020 que legitima o Município Campo Florido a instituir a REURB sobre suas áreas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os procedimentos administrativos para promover a Regularização Fundiária dos núcleos urbanos abaixo consolidados, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 1493/2020 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie:

- a) Núcleo Alto, compreendido por todo o bairro Alto, entre as seguintes delimitações: Ruas Santa Catarina, Rua 1, Rua Paraná, Benjamim Constant, Rua Uberaba, Rua Ataíde Dias da Silva, Rua Maria Agrepina da Silva, Rua Antônio Fabiano Junior, Rua Joaquim Azevedo, Rua Minas Gerais, Rua Governador Valadares, Rua Francisco Alfredo, Rua Antônio Barbosa, Estrada Municipal.
- b) Núcleo Arthur de Castro Cunha, compreendido por todo o bairro Arthur de Castro Cunha, entre as seguintes delimitações: Rua Jamil Luiz da Silveira, Dr. Ricardo Gomes Nogueira Ramos. Rua Miguel Latif Miziara, Rua Antônio Policarpo de



Campos, Rua Arthur Antonio da Silva, Rua Camilo Mateus da Silva, AV. Adib Jorge Miziara.

- c) Núcleo Azaléia, compreendido por todo o bairro Azaléia, entre as seguintes delimitações: Rua Ituiutaba, Rua Humberto Ferreira de Melo, Rua Jerônimo José de Souza, Rua Manoel da Conceição, Rua Aparecido Romes Braga, Estrada Municipal, Rua A, Rua B, Rua C, Rua F, Rua G, Rua H, Rua I, Rua J.
- d) Núcleo Cascalho, compreendido por todo o bairro Cascalho, entre as seguintes delimitações: Rua Minas Gerais, Rua São José, Rua Governador Valadares, Rua Alan Kardec Prudêncio da Silva (Sergipe), Rua João Juvêncio Barbosa.
- e) Núcleo Centro, compreendido por todo o bairro Centro, entre as seguintes delimitações: Ruas: Padre Julio de Raz, Rua Alfredo de Paula, Rua Doutor Ricardo Nogueira Ramos, Rua São José, Rua Marechal Deodoro, Rua Minas Gerais, Rua Presidente Vargas, Rua Governador Valadares, Rua Rio do Peixe, Rua das Margaridas, Rua Barão do Campo Formoso, Rua Centro Oeste, Rua José Joaquim da costa.
- f) Núcleo Tercio Wanderley, compreendido por todo o bairro Comendador Tercio Vanderley, entre as seguintes delimitações: Rua Antonio Ferreira da Silva, Rua Maria Aparecida Neres dos Santos, Rua Agmar Filmiano da Silva, Rua Ademir Sinatra Marques, Rua Milton José Alves, Rua Nelson Davanço, Rua João Antonio Alves (João Caximbo), Avenida Doutor Marco Barreto, Avenida Jeronimo Barbosa, Rua Luciano Fabiano de Souza, Rua José Reis(Doidinho), Rua Oreste Rodrigues Ribeiro, Rua Ronaldo Batista Resende, Rua Edimar Aparecida Carvalho, Estrada Municipal (Anel viário), Rua Jerônimo Fernandes da Silva (Manteiga).
- g) Núcleo Lauro Fontoura, compreendido por todo o bairro Conjunto Habitacional Desembargador Lauro Fontoura, entre as seguintes delimitações: Rua Rio do Peixe, Rua Minervina Marcelina Guimarães, Rua Lazaro Batista da Silva, Rua José Luiz Gonçalves, Rua Djalma Dirceu de Castro, Rua Pollyere de Castro Davanço, Rua Geracina Patrocínia de Lima, Rua das Paineiras, Maria Aparecida Dirceu – Mariazinha.
- h) Núcleo Boa Vista, compreendido por todo o bairro Jardim Boa Vista, entre as seguintes delimitações: Rua Santa Catarina, Rua Mario de Assis Guimarães, Rua Joaquim Prata dos Santos, Rua Antonio Vaz, Rua Edilson Lamartine Mendes, Rua Gari Mozart de Oliveira, Rua Luiz Antonio da Costa, Rua João Batista Cardoso, Rua Adriana Ferreira Silva, Rua Lazaro de Sousa Teixeira.



- i) José Thomaz da Silva, compreendido por todo o bairro José Thomaz da Silva, entre as seguintes delimitações: Rua Djalma Dirceu de Castro, Rua das Paineiras, Rua Pollyere de Castro Davanço.
- j) Núcleo Recanto das Flores, compreendido por todo o bairro Recanto das Flores, entre as seguintes delimitações: Rua Evalda Rocha Oliveira, Rua Maria Domingas da Costa, Rua Ambrozina Maria de Jesus, Rua Gercino Braz da Costa, Rua Horipino Joaquim da Costa, Rua Jamil Luiz da Silveira, Rua Salviano Gonçalves Borges, Rua G.
- k) Núcleo Residencial Nainor, compreendido por todo o bairro Residencial Nainor Alcebiades Ferreira, entre as seguintes delimitações: Rua Rio do Peixe, Rua Wilson de Almeida Bernardes, Rua Americo Cançado Castanheira, Rua Agostinho José da Costa, Rua Paulina de Queiroz, Rua Geraldino José da Silva, Rua Gilberto João Maluf.
- l) Núcleo Tereza Barrinha, compreendido por todo o bairro Residencial Tereza Barrinha, entre as seguintes delimitações: Rua Joel Ribeiro de Castro, Rua Jamil Luiz da Silveira, Rua Luiz Alberto Andrade Rocha, Rua Dr. Ricardo Gomes Nogueira Ramos, Rua Miguel Latif Miziara.
- m) Núcleo São Benedito, compreendido por todo o bairro São Benedito, entre as seguintes delimitações: Rua Antonio Ferreira da Silva(Cabo Verde), Rua Jerônimo José da Silva(Manteiga), Rua Pedro Luis Pereira, Rua Lucio Vital Barbosa, Rua Agmar Filmiano da Silva, Rua Laurinda Maria de Jesus, Rua Maximiano F. de Castro, Rua A, Avenida Doutor Marco Vinicios Barreto, Rua São José, Rua Francisca Signato de Melo, Rua Alfredo de Paula, Rua Padre Júlio de Raz, Rua 7 de Setembro, Rua Doutor Ricardo Nogueira Ramos, Rua José Silvestre da Rocha, Avenida Adib Jorge Miziara, Rua Miguel b. Ferreira, Rua João M. da Silva, Rua Pedro Luis Pereira, Rodovia BR262, Rua Pará
- n) Núcleo Valinhos, compreendido por todo o bairro Valinhos, entre as seguintes delimitações: Rua das Margaridas, Rua Rio do Peixe.
- o) Núcleo Vila Junqueira, compreendido por todo o bairro Vila Junqueira, entre as seguintes delimitações: AV. Juscelino Kubitschek, Rua Indianópolis, Rodovia BR – 262, Rua Ituiutaba, Rua Itaúna, Rua Iturama, Rua Itapagipe, Rua Ibiá, Rua João Terêncio de Brito, Rua Itaguara, Rua Ipiaçu, Rua Itabira, Rua Itajubá, Rua Itacolomi, Rua Itamarati, Rua Antônio Mateus, Rua dos Inconfidentes, Rua Sebastião Ligio da Rocha, Estrada Municipal, Avenida Dinalva Silva de Almeida Freitas.



Art. 2º Neste ato fica instituído que a regularização se dará nas modalidades de regularização de Interesse Social (Reurb – S) e Interesse Específico (Reurb – E, conforme previsto artigos 13 da Lei Federal nº 13.465/2017 e no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.493/2020, bem como na espécie de regularização fundiária inominada (reurb-I), conforme art. 69, da Lei 13.465/2017, que se aplica em conjunto com a Reurb-S e Reurb-E, sem prejuízo de alterações após a conclusão do levantamento socioeconômico individual dos beneficiários.

Art. 3º Poderá ser criado sub núcleos de acordo com a necessidade, para melhor organização dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 05 de julho de 2022.

assinado digitalmente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFE0-94C4-F294-B2FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 05/07/2022 20:25:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/CFE0-94C4-F294-B2FD>